



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede a Medalha de Mérito Empresarial
José Alves Lavouras.”

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Empresarial José Alves Lavouras ao **JORGE LESTAYO FIGUEIREDO – Empresa MAR E AÇÃO CONFECCÕES RLF.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de março de 2024.

Magrão Nobre
Vereador Autor





JUSTIFICATIVA:

A empresa “ MAR E AÇÃO CONFECÇÕES RLF”, completa neste ano 30 anos de atuação na cidade de São João de Meriti. Neste aspectos podemos destacar:

- 1- Contribuição para o desenvolvimento econômico local: Ao longo de três décadas, a empresa demonstrou um compromisso contínuo com a criação de empregos, o pagamento de impostos e o impulsionamento da economia local.
- 2- Geração de empregos e oportunidades: Durante seu período de operação, a empresa proporcionou oportunidades de emprego para os residentes locais, contribuindo para a estabilidade econômica e social da comunidade.
- 3- Inovação e adaptação: Ao se manter relevante e competitiva ao longo dos anos, a empresa demonstrou capacidade de inovação e adaptação às mudanças do mercado, promovendo o desenvolvimento empresarial e a resiliência econômica.
- 4- Responsabilidade social e envolvimento com a comunidade: Além de suas atividades comerciais, o dono da empresa demonstrou um compromisso com a responsabilidade social, participando ativamente de iniciativas e projetos que beneficiam a comunidade local.

